

REGULAMENTO DO VESTIBULAR DE VERÃO ONLINE 2026

A UniFatecie vem através do presente REGULAMENTO apresentar os critérios que deverão ser obedecidos para a concessão dos benefícios tratados a seguir aos novos(as) alunos(as), ingressantes nos cursos superiores de **Graduação Presencial**, a saber:

Art. 1º. Concorrerão a bolsas de estudos, os cursos superiores de: Administração; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física (Licenciatura); Educação Física (Bacharel); Engenharia Civil; Engenharia de Software; Enfermagem; Estética e Cosmética; Farmácia; Fisioterapia; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia, **de acordo com a disponibilidade de vagas respeitando os critérios inerentes ao programa e conforme o regulamento do mesmo.**

§ 1º Os candidatos devidamente aprovados usufruirão dos benefícios mediante formação de turma.

§ 2º Os beneficiados com bolsas de estudos através deste vestibular NÃO participarão em hipótese nenhuma de qualquer outro benefício, salvo PROUNI/FIES.

§ 3º Os interessados em garantir as vagas deverão, impreterivelmente, participar do Vestibular de Verão 2026 - Prova Online.

§ 4º O prazo da inscrição para participação no Vestibular de Verão Online será do dia 12/01/2026 até 20/02/2026, podendo ser encerrado ou prorrogado sem aviso prévio, conforme vagas disponíveis.

Art. 2º. Alunos ingressantes (calouros) dos cursos superiores de: Administração; Ciências Contábeis; Educação Física (Licenciatura); Educação Física (Bacharel); Engenharia

Dúvidas, fale conosco nos números: (44) 99868-0023(whats), (44) 99139-1753(whats) ou ou ainda pelo (44) 3045-9898.

HOME PAGE: <http://www.fatecie.edu.br>

de Software; Estética e Cosmética; Pedagogia; serão beneficiados com: **1º mensalidade de R\$ 99,00, referente ao mês de janeiro de 2026.**

§ Parágrafo Único: Promoção válida apenas para matrículas realizadas dentro do prazo vigente (prazo de 3 (três) dias para efetivação da matrícula após receber o contato do setor de matrículas informando o resultado).

Art. 3º. Alunos ingressantes (calouros) dos cursos superiores de: Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Direito Noturno; Direito Matutino; Engenharia Civil; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia e Psicologia; serão beneficiados com: **1º mensalidade de R\$ 199,00, referente a janeiro de 2026.**

§ Parágrafo Único: Promoção válida apenas para matrículas realizadas dentro do prazo vigente (prazo de 3 (três) dias para efetivação da matrícula após receber o contato do setor de matrículas informando o resultado).

Art. 4º. Estão habilitadas a participar do Vestibular de Verão Online todas as pessoas físicas com idade acima de 17 anos completos e que tenham concluído o Ensino Médio, ou que estejam concluindo no ano de 2025, e que tenham feito sua inscrição no site.

Art. 5º. Sobre a prova: A prova será online contendo 10 (dez) questões objetivas. O candidato que se inscrever já poderá realizar a prova a qualquer momento. Sobre o seu conteúdo será: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências Humanas.

Art. 6º. As matrículas devem ser realizadas de forma ONLINE, através do link enviado pelo setor de matrículas (o comercial) da UniFatecie .

Art. 7º - São excluídos de participação do VESTIBULAR DE VERÃO ONLINE os alunos da UniFatecie que estejam matriculados ou com processo de matrícula em aberto, em qualquer curso de graduação, assim como os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos, funcionários bem como seus cônjuges e dependentes. Além destas, não podem participar deste VESTIBULAR qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto desta prova.

Dúvidas, fale conosco nos números: (44) 99868-0023(whats), (44) 99139-1753(whats) ou ou ainda pelo (44) 3045-9898.

HOME PAGE: <http://www.fatecie.edu.br>

Art. 8º - Alunos com matrículas TRANCADAS ou CANCELADAS no período inferior a 6 (seis) meses da abertura deste edital, NÃO estão aptos a participar do VESTIBULAR DE VERÃO ONLINE UNIFATECIE.

Art. 9º. A Instituição de Ensino se reserva o direito de, a qualquer momento, encerrar ou prorrogar a presente Campanha, sem aviso prévio, garantindo aos participantes os direitos adquiridos até então, desde que observadas as regras do presente Regulamento.

Art. 10º. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Financeira e/ou pelo Departamento Comercial da UniFatecie, no que a cada um couber.

Paranavaí–PR, 12 de janeiro de 2026.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE